

**EDITAL Nº 04 DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 16 COM INCLUSÃO DO CREF AOS PROFESSORES DE
EDUCAÇÃO FÍSICA.**

A GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do processo seletivo simplificado nº16 com inclusão do Registro no Conselho Regional de Educação Física- CREF como requisito básico aos docentes temporários em Educação Física.

I - INCLUIR no item 1.3- dos Cargos a seguinte redação:

g) Professor de Educação Física (Educação Infantil e Fundamental I): apresentar o Registro no Conselho Regional de Educação Física

II. INCLUIR no item 2.8- da Inscrições a seguinte redação:

i) Registro no Conselho Regional de Educação Física (Somente para os candidatos inscritos na Área de Educação Física).

Sonora - MS, 10 de dezembro de 2021.

Clotilde de Sousa Silva Castro
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer